



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 710/2024

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor “**ROBSON SAGGIN**” ocupante do cargo efetivo de “AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS” – 40 horas semanais, nível 87, classe/referência “A”, “**LICENÇA PATERNIDADE**” pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 05 a 09 de fevereiro de 2024, conforme artigo 128, capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 09 de Fevereiro de 2024

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças